

Da: **DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
Para: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva em prédios e logradouros públicos, com fornecimento de peças, equipamentos, matérias e mão de obra, incluindo manutenção de vias públicas, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – sinapi, de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

Conforme Lei Orçamentária aprovada para o Exercício de 2022, confirmamos a existência de dotação orçamentária no valor estimado de **1.860.000,00 R\$ (Hum milhão oitocentos e sessenta mil)**, para a contratação do objeto supracitado, nas rubricas a seguir especificadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

- 15.451.0501.1034.0000 - Construção, Ampliação De Praças E Instalações P/ Eventos
- 12.122.0403.1017.0000 - Construção E Instalações Da Sec. Muni. De Educação – Semed
- 12.361.1005.2033.0000 - Manutenção E Funcionamento Da Secretaria Da Educação – Semed
- 12.365.0403.1020.0000 - Construção E Ampliação De Creches
- 12.361.0403.1018.0000- Constr. Ampliação E Reforma De Unidades Escolares
- 12.361.0403.1021.0000 - Construção, Ampliação E Reforma Das Unidades Escolares
- 04.122.0052.2009.0000 - Manutenção Da Sec. De Administração Planejamento E Finanças – Semapf
- 20.605.0664.1004.0000 - Const. Ampl. Recup. De Mercados, Feiras E Matadouros
- 20.605.0664.2012.0000 - Manutenção Das Unidades De Abastecimento
- 20.605.0664.2013.0000 - Manutenção Da Sec. De Agricultura, Pesca E Aquicultura – Semapa
- 18.541.0052.2018.0000 - Manutenção Da Sec. Do Meio Ambiente E Sustentabilidade – Semmas
- 04.122.0052.1008.0000 - Ampliação E Readaptação De Instalações Administrativas
- 04.122.0052.2019.0000 - Manutenção E Conservação De Imóveis

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovidia Nogueira, nº 22 – Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA

José Leandro Santos Silva
Coordenador Contábil
Decreto Nº 015/2021

15.452.0501.2020.0000 - Manutenção De Praças, Parques E Jardins
26.122.0052.2022.0000 - Manutenção Da Sec. De Infraestrutura Urb. E Saneamento – Semius
26.782.0716.2023.0000 - Manutenção Do Departamento De Transportes
27.812.0473.1016.0000 - Construção, Ampliação E Recuperação De Praças De Esportes E De Lazer
17.512.0611.1033.0000 - Construção, Ampliação, Reforma E Edificações
08.244.0126.1029.0000 - Construção E Instalações Do Cras, Creas, Uni. Acolhimento, Centro Público De
08.244.1002.2053.0000 - Manutenção Da Se. De Assistência Social
12.361.0403.2036.0000 - Manutenção E Coordenação Do Ensino Fundamental (30%)
10.122.1004.2041.0000 - Manutenção Da Dec. De Saúde – Semus
10.301.0017.2073.0000 - Manutenção Do Atendimento Básico. (Pab, Acs, Psf, Nasf, Fb, Sb Outros)

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de Janeiro de 2022.



JOSE LEANDRO SANTOS SILVA
CRC 010.603/O-0

José Leandro Santos Silva
Coordenador Contábil
Decreto Nº 015/2021